Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 2ª sessão ordinária, em 23/02/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sra. Heloisa Helena Lino de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Sra. Heloisa Helena Lino de Souza** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana
Serrana, 06 de Fevereiro de 2023

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, __/__/2023

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Heloisa Helena Lino de Souza, nascida no dia 02/11/1991 na cidade de Ribeirão Preto, filha de Hélio e Silvia.

Desde criança sempre foi muito comunicativa, fez Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, desde 2013, pelo programa de estágio EPTV na escola em 2006 Dom Pedro, Dalzira e José Costa.

Heloisa é filha caçula, irmã do Junior e do Henrique, cunhada da Daiana e da Jaqueline, tia da Elisa e da Dandara.

Família tradicional da cidade de Serrana que mostrou como amar a cidade.

Hoje aos seus 31 anos, nasceu do dia 02 de Novembro dia do feriado de Finados, mostrando ser do contra, em um bom sentido, desde sempre. Só nasceu da cidade de Ribeirão Preto, pois foi criada por Serrana.

Fez a pré-escola no Dom Pedro. O ensino fundamental foi na escola Dalzira, se formou no ensino médio na escola José Costa. Todo o seu estudo, até aqui, foi em escolas públicas.

Aluna exemplar e curiosa, já tinha brilho nos olhos por diferentes causas sociais, ainda no colegial, organizou o concurso Miss e Mister José Costa. Evento que continuou, por outras mãos, nos anos seguintes.

Ainda na adolescência, foi presidente do Rotaract Club e participou do Leo Clube de Serrana, os jovens do Rotary e dos Lions.

Se formou em comunicação social pela Universidade Barão de Maúa, em Ribeirão Preto.

Sai de Serrana para trabalhar, seis da manhã e só retorna para cá depois da meia noite, após o estudo.. Rotina de muitos dos nossos estudantes universitários.

Ainda nesta época, lutou pela volta do repasse escolar, cortado pela prefeitura na época.

A jornalista foi conquistando seu espaço na imprensa e na cidade.

Foi estagiária na BandNewsFM, onde começou seu contato com o rádio. Trabalhou ainda rádio CBN, do grupo EP, onde também fez participações em programas de alcance nacional. Até receber o convite para integrar a equipe de produtores da EPTV. Hoje, Heloisa também faz parte do time de apresentadores da afiliada da Rede Globo. Lá, a primeira passagem foi pelo estágio, e, 2013.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, __/__/2023

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

As ações sociais
sempre estiveram na vida da Heloisa. Ajuda sem aparecer. Olha pelos injustiçados. Critica os que faltam o caráter. Denuncia os corruptos.
E representa com muito orgulho nossa cidade.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, __/__/2023

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense ao Sra. Heloisa Helena Lino de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023, de autoria da Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, que concede Título de Cidadã Serranense ao Sra. Heloisa Helena Lino de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023, autoria da Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 23 de fevereiro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

De 28 de fevereiro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SRA. HELOISA HELENA LINO DE SOUZA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Serranense à Senhora Heloisa Helena Lino de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana